



## Frederico Westphalen volta a ter Cogestão

Categoria: Geral

Data de Publicação: 16 de dezembro de 2020

Fonte: André Piovesan/Ascom

Publicado na segunda-feira, 14, o Decreto Estadual nº 55.644 estabelece novas regras para o enfrentamento do coronavírus no Rio Grande do Sul. Conforme o documento, os municípios podem voltar a adotar os protocolos da Cogestão. No caso de Frederico Westphalen, as regras que deve ser seguidas são de Bandeira Laranja.

Apesar de seguir a Cogestão, o cinema e atividades esportivas coletivas permanecem suspensas. São necessários 14 dias na Bandeira Laranja no sistema de Distanciamento Controlado para que essas atividades possam ser liberadas.

Para que eventos sociais, como casamentos, formaturas e festas com mais de dez pessoas sejam liberados, são necessários 28 dias em Bandeira Laranja.

### Comércio, bares e restaurantes

Com as novas regras do governo do Estado, o comércio pode funcionar, com ingresso de pessoas no estabelecimento, até as 22 horas, e encerramento das atividades às 23 horas. Deverá ser oferecido horário preferencial para grupo de risco. O comércio eletrônico, telentrega, drive-thru e pegue e leve não tem restrição de horário.

Os bares, restaurantes, lanchonetes e outros estabelecimentos do gênero também podem trabalhar, com ingresso de clientes, até as 22 horas, e devem encerrar suas atividades às 23 horas. Outras regras são: grupos de, no máximo, seis pessoas por mesa, distanciamento de dois metros entre as mesas, apenas clientes sentados.

O comércio eletrônico de alimentos e bebidas com telentrega, drive-thru e pegue e leve não tem restrição de horário.